



ARQUIVADO
Em 12 de junho de 1991

[Signature]
PRESIDENTE

LEE I nº 12/91

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de "COLÉGIO MUNICIPAL DOM MOTA" as "Escolas Reunidas Aníbal Fernandes".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 12 de junho de 1991.

[Signature]
- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Torquato Ferreira Lima.